

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.001, de 26 de novembro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 01 de dezembro de 2002, da Sra. PIEDADE SUELY MALTA DA SILVA, Governadora do Distrito LC-1 de Lions Clubes, A/L 2002/2003 ;

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial da Governadora ao Lions Clube de Piraí;

DECRETA:

Artigo Único – É considerada hóspede oficial do Município de Piraí, em 1º de dezembro de 2002, a Sra. PIEDADE SUELY MALTA DA SILVA, Governadora do Distrito LC-1 de Lions Clubes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de novembro de 2002.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito